

L E I Nº 4508/93
de 20 de dezembro de 1993

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1010 de 30/12/1996

Denomina Esmeralda Rondan a rua 01,
no Jardim Madureira.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artº 1º - É denominada Esmeralda Rondan a rua
01, no Jardim Madureira.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de dezembro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de dezembro do
ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(projeto de lei de autoria do Vereador Edison Cyborg)